



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## **PORTARIA Nº 70/2021**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Pesquisa  
Alocação de carga horária

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **24/06/2021**,

### **RESOLVE:**

APROVAR o projeto de pesquisa intitulado “**Sacerdotes, feiticeiros e artistas: O ideal ascético de Nietzsche em sua contemporaneidade política e estética**”, a ser executado no período de **01 junho de 2021 a 31 de maio de 2023**,

DESIGNAR o **Prof. Ivan Risafi de Pontes**, da Faculdade de Filosofia, para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado, **com alocação de 20 horas da carga horária**, para o período de **01 junho de 2021 a 31 de maio de 2023**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará. Brasil.

  
Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves  
Diretor-Geral  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal do Pará  
Portaria: 2935/2018-Reitoria

